



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019

Às 09:00 horas, de 28 DE FEVEREIRO DE 2020, reuniram-se no município de CATANDUVAS, tendo por local Câmara Municipal de Vereadores, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscal do 3º QUADRIMESTRE DE 2019. Estavam presentes na Audiência um total de 11 pessoas, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, o Coordenador SILVIO FARIAS, fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o período era de R\$ 48.179.374,00, sendo R\$ 44.115.071,56 de Receitas Correntes e R\$ 4.064.302,44 de Receitas de Capital. Já a receita arrecadada registra R\$ 43.729.123,32 para as Receitas Correntes e R\$ 2.868.273,74 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de R\$ 46.597.397,06. Pelos dados apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 46.597.397,06, ficou ABAIXO das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 48.179.374,00. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o DEFICIT verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ -1.581.976,94. Pelos dados apresentados no cronograma de desembolso, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$ 41.127.462,92, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$ 42.269.897,00. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Empenhadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 46.597.397,06, as despesas contabilizam a soma de R\$ 41.127.462,92, proporcionando um SUPERÁVIT FAVORÁVEL de R\$ 5.469.934,14. O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas. Com Relação as Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 1.678.614,24 ficaram abaixo das Despesas Financeiras na quantia de R\$ 57.594,50, num montante de R\$ -1.621.019,74. A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Consolidada do início do exercício, na importância de R\$ -4.275.349,99 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ -6.321.348,14, podemos deduzir que houve um decréscimo favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis. Pelos dados orçados para o exercício, o município previu despesas de INVESTIMENTOS no montante de R\$ 6.839.928,00. Ao término do período, os investimentos totalizaram R\$ 7.375.510,67. Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$ 979.392,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$ 81.616,00, para o período teríamos uma previsão no valor de R\$ 979.392,00. Comparando esta previsão com a média apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 960.000,00, podemos deduzir que o repasse foi de 98,02% com relação à previsão estimada para o período. Até o término do período analisado, o total de suprimentos para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 960.000,00. O demonstrativo da Dívida Pública Municipal foi apresentado contendo um saldo inicial R\$ 3.588.463,31, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 3.681.455,59, concluímos que o montante da Dívida teve um aumento no valor de R\$ 92.992,28, o que representa um acréscimo de 1,48%. De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 10.202,00 habitantes. Analisando percapitadamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 360,86 de cada habitante. Ainda fazendo referência à Dívida Pública, e fazendo uma comparação do saldo da dívida no final do período que é de R\$ 3.681.455,59 com a média mensal de arrecadação que registra R\$ 46.597.397,06, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 0,08 vezes a arrecadação mensal do município. Analisando o Saldo Inicial dos Valores Orçados para os Programas constantes da Lei Orçamentária, na importância de R\$ 0,00, com o Saldo Final do período analisado que registra R\$ 0,00, concluímos que do Orçamento foi reduzido na importância de R\$ 0,00. Esta redução representa 0,00%, dos valores originalmente orçados. Os Valores Orçados na Lei Orçamentária para os Programas do PPA - Plano Plurianual de Investimentos totalizam a importância de R\$ 0,00. O Saldo Final do período analisado registra R\$ 0,00. Diante disso, fica evidenciando que o Orçamento cresceu na importância de R\$ 0,00, que representa 0,00% sobre os valores originalmente orçados. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 22,96%, evidenciado o cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos até o período foi de R\$ 6.542.456,17, dos quais R\$ 1.212.260,32 são recursos do SUS e outras fontes, enquanto R\$ 5.330.195,85 são recursos próprios do município. Analisando percapitadamente os recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 118,83 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ 522,47 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 641,29 por habitante, dos quais 81,47% foram oriundos de recursos próprios do município. O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Analisando a aplicação em educação foi de 27,20%, evidenciando que FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal. Isto representa que o município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 7.760.726,69. Isto representa um gasto de R\$ 760,71 para cada um dos 10.202,00 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 574,00 alunos matriculados foram aplicados R\$ 6.292.962,57, representando R\$ 616,84 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 413,00 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 1.467.764,12, que representa uma aplicação de R\$ 3.553,91 por criança. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. Ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 42,22%, sendo 1,74% do Legislativo e 40,48% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 17,78 (pontos percentuais) abaixo do que fora previsto para o exercício. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de 40,48% da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de 1,74%, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu as presenças e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

S. A. B. de Souza

Sindi A. B. de Souza

Custódine Antunes

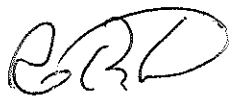
Custódine Antunes

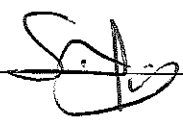
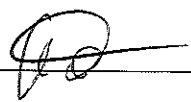
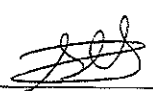
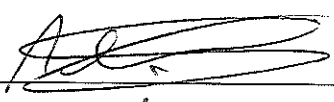
Adilson

Adilson

AUDIENCIA PUBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS DO 3º QUADRIMESTRE 2019

LISTA DE PRESENÇA



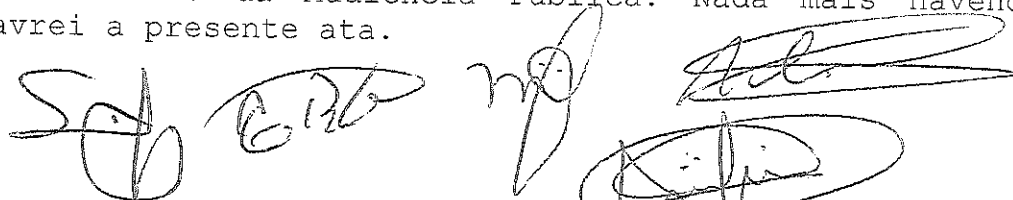
Suzi A. B. de Souza







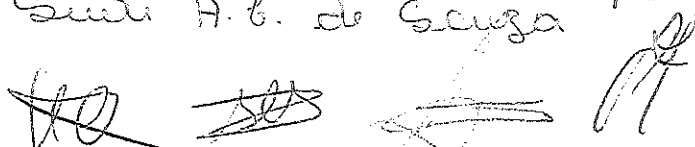
Guilherme Curtis

Ata 01/2020

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Catanduvas/Paraná, estando presentes representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Gestor Municipal e pessoas da sociedade civil, para em **Audiência Pública** avaliar a execução das ações relativas ao terceiro quadrimestre - setembro a dezembro - do ano de dois mil e dezenove. Deu início a Audiência o Contador da Prefeitura Municipal Sr. Silvio Farias, saudando a todos, expos o objetivo da audiência em tornar público o que foi desenvolvido no terceiro quadrimestre e com ele findando o exercício dois mil e dezoito. Falou sobre os recursos aplicados na gestão municipal no quadrimestre, apresentando as receitas e despesas públicas e a somatória anual, colocando a situação atual da gestão pública municipal e informações referentes ao Fundo da Previdência Social, expondo o referido quadrimestre e total anual. Passou a apresentar as ações desenvolvidas na área da Saúde. Silvio também expos as ações desenvolvidas e recursos executados na área da criança e do adolescente, fazendo um resumo do referido quadrimestre, referendando as ações contidas nos Relatórios de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quinto e sexto bimestre, já aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA. Frisando que neste quadrimestre, no dia seis de outubro foi realizada a eleição unificada para conselheiros tutelares, um importante órgão de proteção e defesa da criança e do adolescente. Também a Casa de Passagem Bom Jesus neste período manteve dois acolhimentos. Colocou que além das ações através do FMDCA o município através da Secretaria de Assistência Social também desenvolve ações voltadas à criança e ao adolescente. Abriu-se para discussão e na sequência houve o encerramento da Audiência Pública. Nada mais havendo a constar lavrei a presente ata.



Sílvio A. B. de Souza



Gislaine Antunes

Quadrimestre setembro a dezembro de 2019

Ações Desenvolvidas na área da Criança e do Adolescente no quadrimestre setembro/dezembro.

ENTIDADE:

CASA DE PASSAGEM BOM JESUS - proporciona acolhimento institucional provisório à crianças e adolescentes encaminhados através da Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social. Concedendo moradia provisória dentro de um ambiente residencial e acolhedor, garantindo a satisfação das necessidades básicas e sócio-educacionais das crianças e adolescentes acolhidos.

Nº de acolhidos no período: 02 acolhidos, de 9 e 12 anos.

EVENTOS

Eleição unificada para conselheiros tutelares - No dia 06 de outubro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com a Secretaria de Assistência Social realizou a eleição unificada para conselheiros tutelares para a gestão 2020/2023.

DEFESA DOS DIREITOS:

Lembrando que diariamente temos dois Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente os quais são:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- Conselho tutelar

PARCERIA

Também através da Política de Assistência o CRAS/Centro de Referência de Assistência Social desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, o qual atende crianças e adolescentes em grupos por faixas etárias, com oficinas de:

- Informática
- Caratê
- Hip Hop
- Capoeira
- Teatro

Todos os grupos tem trabalho de orientação com os técnicos do CRAS.

Esse serviço acolhe as crianças encaminhadas pela Rede de Atendimento à criança e ao adolescente.



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamentos da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando ainda que:

- I - O Poder Executivo deste Município atendeu à Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º Parágrafo 4º da LRF;
- II - A Audiência Pública foi realizada na data de **28 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;
- III - Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2019 – Setembro a Dezembro, o Poder Executivo apresentou ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Nestes termos, a Comissão de Finanças e Orçamentos emite **PARECER APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 03 de março de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Alcidino Pedro Soares:
(Presidente)

Jose Adilson da Silva:
(Relator)

Sirlei de Souza dos Passos:
(Membro)

Carlópolis, 03 de março de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador: 7991325C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamentos da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando ainda que:

I - O Poder Executivo deste Município atendeu à Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º Parágrafo 4º da LRF;

II - A Audiência Pública foi realizada na data de **28 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III - Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2019 – Setembro a Dezembro, o Poder Executivo apresentou ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Nestes termos, a Comissão de Finanças e Orçamentos emite **PARECER APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 03 de março de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

ALCIDINO PEDRO SOARES
Presidente

JOSE ADILSON DA SILVA
Relator

SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS
Membro

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvas)
Código Identificador: DC4063F0

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
LEI Nº 149/2020

Súmula: Acrescenta § 3º ao Art. 1º da Lei Municipal nº 05/2017, e dá outras providências.

A Câmara de Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Moises Aparecido de Souza, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º)- Acrescenta § 3º ao Art. 1º da Lei Municipal nº 05/2017, o qual passará a ter a seguinte redação:

“§ 3º – Fica o poder executivo autorizado a realizar o transporte de alunos residentes no município para outras cidades, para fazer cursos não ofertados na rede de ensino local básico, médio ou técnico, podendo para tanto estabelecer convênios com outros entes federativos”.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Catanduvas/PR, 02 de março de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador: 50971CC7

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

Modalidade: Pregão Presencial Nº 09/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020
Tipo: Menor Preço SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE METALURGICA, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 20 de março de 2020.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 03 de março de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador: 69594729

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 153/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADA: ANTONIO FELIX & CIA LTDA

CNPJ: 26.549.531/0001-21

ENDEREÇO: Rua Romana Capra Arpini, 247, Capitão Leonidas Marques/PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo do objeto em mais 6 (seis) meses, passando a vigorar até 29/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescendo o valor total do contrato em mais R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Catanduvas, 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador: C8E29CBF

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 360/2015

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Contratada: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA**
CNPJ: 10.786.517/0001-01
Modalidade: **Pregão Presencial nº 26/2015**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública visando demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2019, a ser realizado no plenário da Câmara Municipal de Catanduvas, junto à Comissão de Finanças e Orçamento, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Câmara Municipal
de Catanduvas
RECEBIDO
Em, 20 02 20
POR: Gislaime Antis

FORNECEDOR CONTRATADO: VOLTS AMPERE
ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – CPF Nº
23.984.666/0001-27

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 20 de fevereiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:58F595B9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 018/2020 - DP

SÚMULA: “Dispõe sobre a convocação de candidatas aprovadas em concurso público nº 001/2016”.

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

Art.1º. Convocar, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2016 para o cargo de auxiliar de serviços gerais, as candidatas ROSENILDA APARECIDA BEZERRA, portadora do RG.: 50321534x e LUCIANE MAZETO APARECIDO, portadora do RG.: 79819310.

Art. 2º. As candidatas deverão apresentar a documentação, tomar posse e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato;

Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento integral da presente portaria;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 20 de fevereiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:FE3EE1F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 01/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CONTRATADA: J.C. GRZYBOWSKI E CIA LTDA
CNPJ: 01.912.465/0001-81
DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS.
PREÇO: R\$ 4.868,16 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

Catanduvás, 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvás)
Código Identificador:94E42BB1

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

Partes:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CONTRATADA: J.C. GRZYBOWSKI E CIA LTDA
CNPJ: 01.912.465/0001-81

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS.

Prazo de Execução: 12 meses.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias além do prazo de execução.

Valor: R\$ 4.868,16 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Data: 20/02/2020.

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvás)
Código Identificador:EEDA117F

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 – AUDIÊNCIA
PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101 de 2000, **CONVOCA** a população e as entidades civis de classes de Catanduvás, para participarem da **Audiência Pública** visando demonstrar e avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2019, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Catanduvás, junto a Comissão de Finanças e Orçamentos, no **dia 28 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas**.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná em 20 de fevereiro de 2020.

GERCINDO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvás)
Código Identificador:2645056F

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catanduvás, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública visando demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2019, a ser realizado no plenário da Câmara Municipal de Catanduvás, junto à Comissão de Finanças e Orçamento, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:BF2BE2AF

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO